



Área do conhecimento: Linguagens

Componente curricular: Educação Física

Ano/Série: 8.º Ano do Ensino Fundamental II

Prezado(a) Estudante,

Esta **Trilha de Aprendizagem** apresenta possíveis caminhos para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao componente curricular e tem o objetivo de auxiliá-lo(a) na sua rotina de estudos para que você alcance o desempenho esperado.

No decorrer da Trilha, você poderá compreender melhor os temas estudados e ampliar seus conhecimentos, por meio de diferentes estratégias que visam contribuir para o seu processo de aprendizagem.

Segue abaixo a relação de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas.

UNIDADES TEMÁTICAS E OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
GINÁSTICAS Distúrbios alimentares na adolescência	(EF08EF01CSMM) Identificar as alterações fisiológicas nos sistemas do corpo humano, considerando seus efeitos antes, durante e depois da prática de atividade física. (EF08EF02CSMM) Identificar os fatores de risco para o desenvolvimento de distúrbios alimentares na adolescência.

1. APROXIMAÇÃO

Aulas e materiais disponíveis:

- Assista às videoaulas referentes ao objeto de conhecimento, disponibilizadas pelo seu professor na ferramenta Microsoft Teams. Registre os pontos mais importantes.

2. PERCEPÇÃO E PREPARAÇÃO

Videoaula relacionada ao objeto de conhecimento com a proposta de aula invertida, na qual o aluno registra tópicos relevantes durante a realização da atividade:

- Distúrbios alimentares na adolescência

<https://drive.google.com/file/d/15Kwt835GBmwT8AVJlaQ1xWAhRVqnS6kT/view?usp=sharing>

3. FEEDBACK

Entre em contato com o(a) professor(a), por meio da ferramenta Microsoft Teams – Canal Individual, caso necessite de suporte para utilizar a Trilha de Aprendizagem ou esclarecer dúvidas.

4. AVALIAÇÃO

Crie uma campanha para alertar as pessoas sobre os tipos de distúrbios alimentares existentes e o risco que eles podem causar à saúde.

OBS: A campanha pode ser através de um cartaz, mural interativo, etc.

Postar no canal individual até o dia 06/11/2020

